

**Art. 1º** Em todos os loteamentos e conjuntos habitacionais que surgirem no Município de Nobres/MT, as Ruas, Avenidas e Prédios, deverão ser contemplados por nome de pessoa do município ou não, que tenham prestado relevantes serviços sociais aos munícipes.

**Art. 2º** Fica expressamente proibido ao proprietário do loteamento ou conjunto residencial, fazer homenagens aos nomes de seus parentes nas Ruas, Avenidas e Prédios do nosso Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 30 de agosto de 2017.**

**Leocir Hanel**

**Prefeito Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 400/2017**

PORTARIA N° 400/2017

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Denis Adriano de Campos, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar o Sr. **Denis Adriano de Campos**, portador do RG n° 10398678 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF n° 688.441.401-44, do cargo em Comissão de Supervisor de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de outubro de 2017.

**Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 420/2017**

PORTARIA N° 420/2017

*"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 394/2017."*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **Daiane de Andrade Oliveira** portadora do RG n° 1601776-5 /SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF n° 028.436.471-18, servidora pública efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **afastamento com remuneração**, de acordo com parecer Social, pelo período de 90(noventa) dias,

**Art. 2º.** Os 90 (noventa) dias se inicia a partir de 04 de julho de 2017 e término no dia 04 de outubro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2017, revogando a Portaria n° 394/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de outubro de 2017.

**Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 68/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP N° 68/2017**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 68/**

**2017**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00 h do dia 27/10/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná, Nobres - MT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs, e 13:00 as 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/> . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

Nobres, 10 de outubro de 2017.

**CLAUDENIL MARCOS DE ALMEIDA**

**Pregoeiro**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 51/2017**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Pregoeiro Sr. Claudenil Marcos de Almeida, nomeado pela Portaria n° 346/2017, faz saber aos interessados que está **SUSPENSA** a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP n° 051/2017, cujo objetivo **visa Futura e Eventual CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE NOBRES**, com abertura para o dia 17/10/2017 as 08:30 hs, para análise e Retificação do Termo de Referência. O Edital Retificado com nova data de abertura será Publicado no site [www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4215.

**Nobres, 10 de Outubro de 2017.**

**Claudenil Marcos de Almeida**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 15.061.773/0001-55 com sede na Av. Nicolau Gomes de Souza, n° 1.349, Novo Horizonte, Nortelândia -MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Sra. MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade n.º 1180372-0 SSSJ/MT, e do CPF n.º 442.332.481-49, residente e domiciliada na cidade de Nortelândia-MT, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ de n° 26.804.377/0004-30, com sede na Rua Primavera, 300, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.050-030 neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. JOSÉ CARLOS URIAS, brasileiro, casado, portador do RG 4.238.290-6 SSP/PR e do CPF: 596.277.789-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, neste ato denominada **CONTRATADA**, e mutuamente se obrigam mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**